

Estado do Rio Grande do Norte

352
R585a

ORÇAMENTO

DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARY

Orça a receita e fixa a
Despesa para o anno
financeiro de 1936. ::



Instituto Histórico e
Geográfico do Rio
Grande do Norte
No. Reg. 2453

ACTO

N. 400 — O Governador do Estado do Rio Grande do Norte resolve mandar publicar o seguinte orçamento organizado pela Prefeitura do municipio de Acary, para o exercicio financeiro de 1936, observadas as modificações nelle feitas.

Communique-se.

RAPHAEL FERNANDES GURJÃO
Aldo Fernandes R. de Mello

ACTO

En este acto se celebró la inauguración de la obra de arte que se encuentra en el interior del edificio de la Universidad de la República, en la ciudad de Montevideo, el día 15 de mayo de 1970.

(Continúa en la página siguiente)

ACTO DE INAGURACIÓN DE LA OBRA DE ARTE

DECRETO N. 22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1935

O Prefeito Municipal de Acary, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Acary, no exercicio financeiro de 1936, é orçada em 74:640\$000, e será realizada com a arrecadação das seguintes rendas :

§ 1.º — RECEITA ORDINARIA

I — Rendas dos Impostos :

1 — Imposto de Industria e Profissão — (30 % sobre a importancia correspondente a cidades, da respectiva tabella do Orçamento do Estado	13:000\$000
2 — Licenças diversas, de accordo com a tabella n. 1	8:000\$000
3 — Emolumentos da Prefeitura, tabella n. 2	400\$000
4 — Imposto Predial, tabella n. 3	4:000\$000
5 — Taxa da remoção do lixo, tabella n. 4	1:000\$000
6 — Imposto sobre animaes abatidos, tabella n. 5	15:000\$000
7 — Imposto de expediente, \$500 por cada conhecimento extrahido de impostos ou taxas nos departamentos da Prefeitura, excepto feiras e emolumentos do cemiterio	300\$000
8 — Renda das Feiras e Mercados Publicos, tabella n. 6	8:000\$000
9 — Taxas de aferição de balanças, pesos e medidas, de accordo com a tabella n. 7	500\$000
10 — Imposto de Viação, (30 % sobre a importancia cobrada pelo Estado, em	

	sua respectiva tabella)	1:000\$000
11 —	Imposto Agricola e Pastoril, tabella n. 8	12:000\$000
12 —	Addicionaes de 20 % sobre o imposto predial de predios que não tiverem fossa sanitaria, constante das recommendações do Departamento da Saúde Publica	800\$000

Total da Renda dos Impostos 64:000\$000

II — Rendas Patrimoniaes :

13 —	Rendimento de Proprios Municipaes	500\$000
14 —	Emolumentos do Cemiterio, tabella n. 9	400\$000
15 —	Foros do Patrimonio Municipal, á razão de \$002 por metro quadrado	40\$000

Total das Rendas Patrimoniaes .. 940\$000

Total da Receita Ordinaria 64:940\$000

III — Rendas Industriaes :

16 —	Renda da Empresa Electrica Municipal	6:000\$000
------	--------------------------------------	------------

§ 2.º — RECEITA EXTRAORDINARIA

17 —	Multas por infracção de lei e posturas	50\$000
18 —	Producto de quebramento de fianças e seu levantamento pelo afiançado ou representante	50\$000
19 —	Producto de barbatões, tabella n. 10	100\$000
20 —	Divida Activa	1:500\$000
21 —	Renda Eventual	300\$000

2:000\$000

§ 3.º — RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

22 —	Addicionaes de 5 % sobre todos os
------	-----------------------------------

impostos consignados na rubrica "Renda dos Impostos", exceptos os dos ns. 8, 13 e 14, destinados a pes- soas desvalidas e á Casa de Caridade "S. Vicente de Paulo", desta cidade	1:500\$000
Total geral da Receita	74:440\$000

Art. 2.º — A despesa do Municipio de Acary, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em 70:406\$000 e será classificada nas seguintes verbas :

VERBA 1 — Prefeitura Municipal

1 — Subsidio do Prefeito	3:600\$000
2 — Secretario e Thesouraria, quadro 1	6:600\$000
Total do Pessoal	10:200\$000
3 — Expediente	1:000\$000
4 — Publicação de actos officiaes e im- pressões	1:000\$000
5 — Telegrammas e porte do correio . . .	500\$000
6 — Agua e asseio geral da repartição . .	300\$000
Total do material	2:800\$000
Total geral da verba	13:000\$000

VERBA 2 — Segurança, Saúde e Instrução Publicas

1 — Contribuição ao Estado, de 15 % so- bre a receita arrecadada e recolhida até o dia 15 de cada mez á Agencia de Rendas Estaduaes	11:196\$000
--	-------------

VERBA 3 — Assistencia Municipal

1 — Soccorros a pessoas desvalidas	500\$000
2 — Auxilio á Casa de Caridade "São Vi- cente de Paulo", deste municipio	1:000\$000
3 — Auxilio ao Hospital de Caicó	1:200\$000

Total da Verba 2:700\$000

VERBA 4 — Justiça Publica

1 — Gratificação ao Escrivão do Crime, de accordo com o art. 2.º do decreto estadual n. 381, de 1.º de Dezembro de 1932	600\$000
2 — Conducção e hospedagem ao Juiz de Direito e Promotor Publico da co- marca, quando a serviço de jury e correição do fôro	300\$000
3 — Expediente para o serviço do jury ..	100\$000
4 — Assistencia judiciaria a presos mi- seraveis	300\$000

Total da Verba 1:300\$000

VERBA 5 — Mercado e Limpeza Publica

1 — Pessoal, quadro n. 2	7:320\$000
2 — Material e Utensilios	1:000\$000
3 — Asseio geral da cidade	1:000\$000

Total do material 2:000\$000

Total geral da Verba 9:320\$000

VERBA 6 — Cemiterio Publico

1 — Pessoal, quadro n. 3	1:920\$000
2 — Material e asseio	180\$000

Total geral da Verba 2:100\$000

VERBA 7 — Obras Publicas

1 — Conservação de estradas e construcção	6:000\$000
2 — Conservação de edificios municipaes	1:000\$000
3 — Obras Novas	12:000\$000

Total geral da Verba 19:000\$000

VERBA 8 — Dividas Publicas

1 — Exercicios findos	200\$000
---------------------------------	----------

VERBA 9 — Illuminação Publica

1 — Luz publica da cidade e edificios municipaes mantida pela Empresa Electrica, quadro n. 4	3:960\$000
2 — Combustivel, material e lubrificantes	3:000\$000
3 — Reparos e concertos	1:000\$000
Total da Verba	7:960\$000

VERBA 10 — Diversos Titulos

1 — Gratificação ao Secretario do Conselho Consultivo	600\$000
2 — Assignatura do Orgão Official do Estado	30\$000
Total da Verba	630\$000

VERBA 11 — Eventuaes

1 — Despesas Imprevistas	3:000\$000
Total geral da Despesa	70:406\$000

RESUMO :

Receita	74:440\$000
Despesa	70:406\$000
Saldo previsto	4:034\$000

Prefeitura Municipal de Acary, 20 de Dezembro de 1935.

Gil de Britto — Prefeito

Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Fica o Prefeito auctorisado a abrir os creditos supplementares, extraordinarios e especiaes que se tornarem necessarios á perfeita execução do orçamento, observadas as restricções estabelecidas nos Codigos de Organização Municipal e de Contabilidade Publica do Estado, mediante approvação do Sr. Governador do Estado.

Art. 4.º — Não será processado nenhuma despesa que não esteja nos limites dos duodecimos das respectivas dotações orçamentarias, salvo aquellas que forem reguladas por contracto ou tenham character excepcional, a criterio do Prefeito e com approvação do Sr. Governador do Estado.

Art. 5.º — E' prohibido :

a) Supprimem-se defficiencias de verbas, consignações e sub-consignações, com recursos orçamentarios de outras verbas ;

b) Desviarem-se para outros objectivos dotações destinadas a fins expressamente indicados nos respectivos textos ;

c) Applicarem-se creditos destinados a material, em despesas destinadas a pessoal e vice-versa, salvo no caso de dotações para obras.

Art. 6.º — Não se realizará, nem se assumirá compromisso de despesa, qualquer que seja, sem que haja para a mesma dotação propria no orçamento ou em credito decretado.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acary, 20 de Dezembro de 1935.

Gil de Britto — Prefeito

Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario

TABELLA N. 1 — Licenças Diversas

As licenças diversas, serão cobradas de accordo com a presente tabella, nas condições seguintes :

OBRAS :

Para edificar predios ou muros 10\$000

Para reedificar predios ou muros 5\$000

ESPECIAES :

Para cada estabelecimento commercial	10\$000
Para bar, café e botequins	10\$000
Para os mesmos, funcionando nas festas	2\$000
Para cabaret	10\$000
Para jogos permittidos pela policia, somente em epocas festivas, por cada dia	20\$000
Para bancas de fazendas, miudezas, calçados e quaesquer artigos não especificados, nas feiras	5\$000
Para cada estabelecimento não especificado	10\$000
Para collocação de porteiras nas estradas	10\$000
Para desvios de qualquer natureza, nas estradas, com permissão legal	50\$000
Para cortumes	10\$000
Para Companhias dramaticas, equestres, lyricas, circos, etc.	20\$000
Para carrocel ou cinema	30\$000
Para grupos de ciganos que permanecerem no municipio até 24 horas	50\$000
Por cada dia que exceder	30\$000
Para distribuidor de reclames	10\$000
Para vendedor de artigos carnavalescos	20\$000
Para engraxar sapatos	5\$000

TABELLA N. 2 — Emolumentos da Prefeitura

Os emolumentos da Prefeitura, serão cobrados de accordo com a seguinte tabella :

NOMEAÇÕES :

Registro de titulos de nomeação effectiva, com vencimentos annuaes até 1:000\$000	2 %
Sobre o que exceder de 1:000\$000 e sobre augmento de vencimentos, na base de 1 anno	1 1/2 %
Nomeações interinas e em commissão	10\$000

LICENÇAS :

Licença com ordenado ou vencimentos	5\$000
---	--------

Licença sem vencimentos	3\$000
Licença sem vencimentos, em prorrogação . . .	2\$000
Registro de apostilas	5\$000

CONTRACTOS :

Termo de contracto concedendo favores, suas renovações, transferencias ou prorrogações, sobre o valor	2 %
---	-----

CERTIDÕES :

Certidão, excluída a busca na razão de 1\$000 por anno	2\$000
--	--------

FIANÇAS :

Sobre a importancia de fiança prestada no município e recolhida aos cofres da Prefeitura, por ocasião do seu levantamento	10 %
---	------

TABELLA N. 3 — Imposto Predial

Este imposto será cobrado de accordo com a tabella abaixo :

Sobre o valor locativo dos predios alugados, inclusive os que forem habitados gratuitamente, na zona urbana da cidade e povoações do municipio	10 %
Sobre predios não alugados e occupados pelos seus proprietarios :	

Casa de tijollo e telha, rebocada e caiada	6\$000
Idem, idem, não rebocada	4\$000
Idem, idem, de taipa	2\$000

TABELLA N. 4 — Taxa de Lixo

A taxa de lixo a ser cobrada mensalmente, obedecerá á seguinte tabella :

Remoção de lixo por cada casa habitada . . .	1\$500
Idem, idem, por cada casa fechada	\$500

TABELLA N. 5 — Imposto sobre animaes abatidos

As taxas a serem cobradas neste municipio, sobre animaes abatidos para o consumo publico, serão as seguintes :

Por cada rez	10\$000
Por cada suino	1\$500
Por cada caprino ou lanigero	\$500

TABELLA N. 6 — Renda das Feiras e Mercados Publicos

As taxas a serem cobradas nas feiras e mercados publicos, obedecerão á seguinte tabella :

Para talhar suino, cada um inclusive balança	2\$000
Idem, idem, caprino ou lanigero, idem	1\$000
Sobre cada volume de fumo em corda	2\$000
Volume de café em grão	2\$000
Volume de bacalhau ou xarque	2\$000
Vendedores de artigos de ferreiro, cada feira	1\$000
Vendedores de madeiras, cada feira	1\$000
Vendedores de queijos, por cada volume . . .	1\$000
Volume de sola, cada feira	1\$000
Volume de sal	\$500
Artefacto de sola ou couro, cada volume . .	1\$000
Volume de côcos	\$500
Volume de assucar	\$500
Volume de raspaduras	\$500
Volume de cereaes	\$300
Volume de peixe	\$300
Volume de fructas	\$300
Vendedor de facas de ponta, cada feira . . .	15\$000
Banca de fazendas, cada feira	2\$000
Idem de miudezas ou de calçados, cada feira	2\$000
Banca de café liquido e guloseimas, cada feira	\$300
Banca de aguardente, cada feira	10\$000
Banca de jogos permittidos pela policia . . .	5\$000
Vendedores ambulantes não collectados nem licenciados, cada feira	5\$000
Volume de generos não especificados	1\$000

TABELLA N. 7 — Taxa de Aferição

Para a cobrança da taxa de aferição de balanças,

pesos e medidas, deverá ser observada a seguinte tabella :

Balança de qualquer natureza ou capacidade com serie de pesos	5\$000
Por cada medida de capacidade ou fracção . .	1\$000
Por cada medida de comprimento ou fracção	2\$000
Quando as aferições forem feitas na zona rural, as taxas acima serão accrescidas de 20 %	20 %

TABELLA N. 8 — Imposto Agricola e Pastoril

Este imposto será cobrado de accordo com a tabella abaixo :

Por cada braça linear das propriedades do municipio	\$050
Por cada fardo de algodão de 65 kilos, pago pelo proprietario do descaroçador	1\$000
Por cada fardo excedente de 65, até 130 kilos	2\$000
Por cada fardo excedente de 130 kilos	3\$000
Por cada arroba de algodão produzida neste e retirada para ser beneficiado noutro municipio	\$200
Por cada carvoaria	50\$000
Por cada Engenho de fabricar raspaduras . .	50\$000

TABELLA N. 9 — Emolumentos do Cemiterio

Adultos	5\$000
Parvulo	3\$000
Enterramento em Catacumba :	
Adulto	10\$000
Parvulo	5\$000
Por construcção :	
Mausoléo	50\$000
Capella funeraria	30\$000
Catacumba	20\$000
Sepultura perpetua	60\$000

TABELLA N. 10 — Producto de Barbatões

Sobre cada bovino, cavallar, muar e asinino	10\$000
Sobre cada lanigero ou caprino	2\$000

QUADRO N. 1

Pessoal da Secretaria e Thesouraria

<i>Categoria</i>	<i>Ord.</i>	<i>Grat.</i>	<i>Mens.</i>	<i>Annual</i>
1 Secretario Chefe da Contabilidade	180\$000	90\$000	270\$000	3:240\$000
1 Thesoureiro	100\$000	50\$000	150\$000	1:800\$000
1 Porteiro e Official de Justiça, auxiliar arrecad.	86\$666	43\$334	130\$000	1:560\$000
Total				6:600\$000

QUADRO N. 2

Pessoal — Mercado e Limpeza Publica

<i>Categoria</i>	<i>Ord.</i>	<i>Grat.</i>	<i>Mens.</i>	<i>Annual</i>
1 Fiscal arrecadador e Secretario da Junta de Alistamento Militar	166\$666	83\$334	250\$000	3:000\$000
1 Fiscal arrecadador de Carnaúba	80\$000	40\$000	120\$000	1:440\$000
1 Fiscal arrecadador de Cruzeta	80\$000	40\$000	120\$000	1:440\$000
1 Encarregado da aguada da cidade		20\$000	20\$000	240\$000
1 Encarregado da limpeza de Cruzeta		15\$000	15\$000	180\$000
1 Encarregado da remoção do lixo domiciliar da cidade e zelador do mercado publico		70\$000	70\$000	840\$000
1 Encarregado da aguada de Carnaúba		15\$000	15\$000	180\$000
Total				7:320\$000

QUADRO N. 3

Pessoal do Cemiterio Publico

1 Administrador	66\$666	33\$334	100\$000	1:200\$000
1 Coveiro	40\$000	60\$000	60\$000	720\$000
Total				1:920\$000

QUADRO N. 4

Empresa Electrica Municipal — Pessoal

1 Electricista	133\$334	66\$666	200\$000	2:400\$000
1 Auxiliar	66\$666	33\$334	100\$000	1:200\$000
1 Fornecedor dagua		30\$000	30\$000	360\$000

Total 3:960\$000

Prefeitura Municipal de Acary, 20 de Dezembro de 1935.

Gil de Britto — Prefeito

Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario